



Justiça Federal de Bom Jesus da Lapa divulga balanço de suas atividades com resultados bastante expressivos

A Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, que tem como titular a juíza federal Roseli de Queiros Batista Ribeiro, divulga os números do balanço de suas atividades realizadas nos últimos 4 anos, de 2019 a 2022. A análise comparativa dos dados evidencia que a unidade jurisdicional tem alcançado um desempenho cada vez maior em termos de produtividade e agilidade na resolução dos processos.

Destaca-se que a quantidade elevada de conciliações/acordos homologados em 2022 fez com que a unidade ocupasse o 7º lugar em toda a 1ª Região, mesmo diante do incremento exponencial da distribuição de novas ações nos anos de 2021 e 2022, que fez com que o acervo processual mais que dobrasse de tamanho.

No seu Juizado Especial Federal Adjunto, por exemplo, os números do balanço revelam um salto na distribuição de processos, partindo da média de 4.166 no biênio 2019/2020, para a média de 8.142 no biênio 2021/2022. Da mesma forma, o número de processos em tramitação no último biênio chegou próximo ao dobro de volume do biênio anterior. O número de processos julgados no JEF Adjunto saltou de 5.241 em 2021 para 8.659 em 2022, e os baixados de 4.253 para 7.374, no mesmo período.

Outro destaque diz respeito à quantidade de RPVs e precatórios expedidos em 2021 e 2022, e os expressivos valores pagos, chegando, respectivamente, aos montantes de R\$ 35.438.223,92 e 51.913.265,05.

Estes números demonstram o empenho da magistrada e dos servidores da Justiça Federal de Bom Jesus da Lapa na busca por uma prestação jurisdicional cada vez mais eficiente, e mesmo diante da pandemia enfrentada nos últimos 2 anos, revelam uma produtividade bastante significativa.

Conforme informado pelo diretor de Secretaria, Thiago Abas de Moraes Rego, a Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa conta com uma equipe de 21 servidores. Instalada em 15 de outubro de 2013, possui jurisdição nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Boquirá, Brotas de Macaúbas, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Ibipitanga, Ibotirama, Igaporã, Ipupiara, Jaborandi, Macaúbas, Morpará, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato e Tabocas do Brejo Velho.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico).

Balanço da Vara Única da Subseção de Bom Jesus da Lapa
Período: 2019 a 2022

Juizado Especial Federal

	2019	2020	2021	2022
Processos distribuídos	3.975	4.357	8.098	8.186
Processos em tramitação	5.281	6.448	10.931	11.561
Processos julgados	3.685	4.301	5.241	8.659
Processos baixados	4.336	3.286	4.253	7.374
Acordos homologados	1.273	1.433	3.227	4.652
RPVs e precatórios expedidos	3.738	2.671	3.932	5.640
Valores totais em RPVs expedidas	R\$ 31.464.880,65	R\$ 20.101.734,47	R\$ 35.438.223,92	R\$ 51.913.265,05
Número de audiências realizadas no JEF	1.511	418	816	1.078

VARA

	2019	2020	2021	2022
Processos distribuídos	848	538	681	641
Processos em tramitação	3.157	3.086	3.040	3.159
Processos julgados	793	530	430	468
Processos baixados	675	423	601	562
RPVs e precatórios expedidos	19	9	16	21
Valores totais em RPVs expedidas	R\$ 625.402,95	R\$ 196.846,81	R\$ 51.060.100,77	R\$ 3.214.550,02

Fontes:

- Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região – E-Siest (sistema interno).
- Sistema Processual – ORACLE (Sistema interno).
- Demonstrativo de Situação de Acervo da 1ª Região (disponível em: <http://bit.ly/3YkxrvP>).
- Estatística de Conciliações – Acordos Homologados na 1ª Região (disponível em: <http://bit.ly/3loG8dp>).

Resolução CNJ institui Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação na agenda dos tribunais



A Resolução do CNJ nº 450/2022, assinada pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), à época, ministro Luiz Fux, em 12 de abril de 2022, instituiu a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação na agenda permanente dos tribunais. O documento proferido no Ato Normativo nº 0001953-57.2022.2.00.0000 foi aprovado na 348ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de abril de 2022.

A Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação fará parte da agenda dos tribunais, sendo realizada sempre no mês de maio. Nesse período os tribunais realizarão ações preventivas e formativas, com o objetivo de sensibilizar o corpo funcional sobre a importância do combate ao assédio moral e sexual, e à discriminação no ambiente de trabalho.

O Normativo acrescentou o art. 18-A na Resolução CNJ nº 351/2020, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário. O art. 18-A preceitua:

Art. 18-A. Fica instituída a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, que será realizada nos tribunais na primeira semana de maio de cada ano.

Parágrafo único. As ações preventivas e formativas deverão ser realizadas durante toda a semana, contemplando magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados.

Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação.

Para conferir a íntegra da Resolução CNJ nº 450/2022 basta acessar o [link https://bit.ly/319nOOD](https://bit.ly/319nOOD).

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aniversariantes

Hoje: Ana Sueli Macedo Araújo (Nubes), Juliana da Arcela Seixas de Souza (Nucacaf), Renata Zacarias Esteves Ghisoni de Carvalho (9ª Vara), Fernando Heiji de Oliveira Horota (Jequié). **Amanhã:** José Airton Patrício Barros (Numan), Delvane Pinheiro de Almeida (Feira de Santana), Izana Mascarenhas Matos (Turma Recursal), Janaína de Oliveira Silva (Barreiras), Willa dos Santos Almeida (Cejud).

Parabéns!

Leitura Obrigatória

O Sertanejo

de José de Alencar

O *Sertanejo* é obra do romantismo regional de José de Alencar. A história de *O Sertanejo* se passa no Nordeste e tem como personagem-narrador Severino, uma pessoa que tenta se definir ao longo da obra, mas não consegue, então passa a ser uma figura genérica que representa o povo daquela região. Ele é representante de um povo sofrido, que luta contra a fome, sede e miséria.



A história acontece no sertão de Quixeramobim, Ceará. O personagem principal é Arnaldo Loureiro, um vaqueiro cearense, simples, mas que luta pelo que quer e enfrenta tudo pelo amor e pelos seus ideais. O vaqueiro trabalha para o capitão-mor, de nome Arnaldo Campelo. Arnaldo enfrenta todos os riscos necessários com a esperança de um dia conquistar a simpatia da meia irmã do capitão-mor, Dona Flor, porém ela já está prometida para Leandro Barbilho.

Arnaldo é descrito ao longo da obra como arredo, simples e bom. Chega a ser uma figura misteriosa, atenta a todos os pedidos de seu patrão, mostrando-se um funcionário exemplar. Sua submissão é reconhecida como digna.

No dia do casamento de Dona Flor, inimigos do capitão-mor surgem, acontece um tiroteio onde Leandro Barbilho morre. Arnaldo tenta consolar Flor enquanto ela lamenta. No final o capitão-mor reconhece a bravura e dignidade de Arnaldo e permite que ele use seu sobrenome, Campelo.

(Com informações do site www.postlitera.com.br).

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.